

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 001/2019- GP**

**Portaria nº 001/2019- GP** Lagoa Nova/RN, 07 de janeiro de 2019.

“Concede Licença Sem Remuneração a senhora Francisca Suely Galvão Acirole Batista, funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem Remuneração a senhora **Francisca Suely Galvão Acirole Batista**, matrícula nº: 654; Cargo: Agente Comunitário de Saúde; lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - A Licença Sem Remuneração terá vigência de **14 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2019**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2018.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ronriery Sulamita Acirole da Silva

**Código Identificador:42DD8830**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2019. Edição 1930  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>